

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE</b> Avenida Santo Antônio, 1069 - Centro - Bandeirante - SC CEP: 89905-000 CNPJ: 01.612.528/0001-84 Telefone: (49) 3626-0012	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>  <b>7/2023</b>
	<b>Nº Processo:</b> 70/2023 <b>Data Processo:</b> 01/06/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 23/06/2023 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL (ETSA) NAS ÁREAS DE APP NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, E LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO, COM BASE NOS ARTS. 64 E 65 DA LEI Nº 12.651/2012 E NOS ARTS. 11, § 2º, E 12, AMBOS DA LEI Nº 13.465/2022, LEI Nº 14.285 DE 29/12/2021, PARECER TÉCNICO Nº. 1/2021/GAM/CAT EMITIDO EM 16 DE MARÇO DE 2021) E SEUS ANEXOS, ENUNCIADOS DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS (APROVADOS PELOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E PELO CONSELHO CONSULTIVO DO MEIO AMBIENTE EM JUNHO DE 2022) E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS E VIGENTE, PARA DAR SUPORTE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	23.146.943/0001-22
GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA	07.351.538/0001-90
ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA	19.338.878/0001-60

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

No dia 03 de julho de 2023, a sessão foi retomada. Nenhum representante se faziam presentes. Durante a sessão, foi comunicado que a comissão entrou em contato com o Município de Cunha Porã que atestou a emissão do Atestado. Ainda, a empresa Lider Engenharia LTDA, apresentou impugnação quanto a Diligência adotada, solicitando a Habilitação da empresa Lider Engenharia LTDA. Conforme diligência e parecer anterior da comissão, a empresa Lider Engenharia LTDA se mantém habilitada, assim como as demais empresas participantes do certame. Em contato com o representante da empresa Alto Uruguai Engenharia e Planejamento de Cidade LTDA, o mesmo manifestou interesse em interpor recurso. Desta forma, a sessão foi aberto prazo para apresentação de recurso de 05 cinco dias úteis para interposição de recurso de qualquer interessado. A sessão será retomada no dia 13 de julho de 2023, as 13h30 min, no mesmo local.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH  
PRESIDENTE

---

ELISANDRA DEMOSSI PREVIDI  
MEMBRO

---

JANAINA ZARBIELLI TONNETTO  
MEMBRO

---

SABRINA AMANDA TOSIN  
MEMBRO

---

PATRICIA POSSER HAMMES  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

MAYCON PEDOTT

(ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA)

---

NELITA MULLER

(LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA)

---